

Santo André, 26 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 168/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei CM nº 03/2021 que visa instituir como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais e a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba Técnico Legislativo 28.495.458-5

